



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1162/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal, que juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, implementem na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, o aplicativo “Protetor e Amigo Maria da Penha” sistema semelhante ao “Botão do Pânico”, como ferramenta para a defesa das mulheres vítimas de agressões.

CONSIDERANDO que o aplicativo “Protetor e Amigo Maria da Penha” tem o objetivo de socorrer mulheres vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO o aplicativo poderá ser baixado nos celulares das mulheres que possuem medidas protetivas contra agressores;

CONSIDERANDO que o sistema é semelhante a um “botão do pânico” e totalmente gratuito;

CONSIDERANDO que a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, tem a Lei 3.794 de 2015 que “Dispõe sobre dispositivo de segurança, conhecido como ‘botão do pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com medida protetiva no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o aplicativo foi desenvolvido pelo Guarda Civil Municipal de Paulínia Diogo Antônio Ferreira e que a ideia surgiu devido ao número crescente de vítimas de feminicídio na Região Metropolitana de Campinas (RMC);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste vereador que este aplicativo já está disponível na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, porém por algum motivo ainda não foi implementado;

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, implementem na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, o aplicativo “Protetor e Amigo Maria da Penha” sistema semelhante ao “Botão do Pânico”, como ferramenta para a defesa das mulheres vítimas de agressões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PROTÓCOLO 2429/2022 - 19/04/2022 09:45